



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 557, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2024".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2024**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 24 de fevereiro a 29 de junho de 2024, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 49.952,31 (quarente e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), e destina-se a:

Confecção de 5 troféus e 60 medalhas, sendo: R\$ 2.852,31

01 troféu Campeão personalizado especial para o evento: R\$ 648,63

01 troféu Vice-campeão personalizado especial para o evento: R\$ 648,63

30 medalhas de campeão (ouro): R\$ 267,00

30 medalhas de vice campeão (prata): R\$ 267,00

01 troféu Disciplina: R\$ 340,35

01 troféu equipe menos vazada: R\$ 340,35

01 troféu artilheiro: R\$ 340,35

Arbitragem

41 jogos (R\$980,00 por jogo): R\$ 40.180,00

Sonorização (Para o lançamento e final)

5 horas de sonorização (R\$ 370,00 a hora): R\$ 1.850,00

Segurança (Para as fases Quartas, Semifinal e Final)

30 Serviços de segurança (30 x R\$ 169,00): R\$ 5.070,00

TOTAL DO PROJETO R\$ 49.952,31

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

020707 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0420 Esporte e Lazer

27 812 0420 1046 0000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER

17726 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E (FR 1.1.0500)

17729 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR1.1.0500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de fevereiro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

VMFR1GVKZE3QZO7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 557/2024.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto **“Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2024”**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 24 de fevereiro a 29 de junho de 2024, neste Município.

O evento é organizado pelo Departamento de Esportes, com o objetivo de incentivar essa modalidade esportiva, sendo que é a modalidade que tem maior número de praticantes, e como consequência leva o maior número de pessoas aos estádios para acompanhar os jogos. Esse campeonato é sempre muito aguardado, e faz com que haja um grande envolvimento de clubes, atletas e comunidade esportiva, para este ano temos 15 equipes inscritas. Devido a incidentes acontecidos durante as finais do Campeonato Municipal de futsal de 2023, justificamos a necessidade da contratação de equipe de segurança para ajudar na orientação e apoio para as rodadas finais, que serão realizadas no Estádio municipal Antônio David Farina.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa que contém detalhes do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de fevereiro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

